



ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA - LEGISLATURA 2019. Realizada aos 07 (sete) dias do mês de maio de dois mil e dezenove, sob a Presidência do senhor Vereador Roberto Caetano da Silva, o qual, observando a existência de número regimental, declarou, em nome de Deus, aberta a reunião às 19hs:30min (dezenove horas e trinta minutos), contando com a presença dos senhores Vereadores: Altair Batista, Ana Maria Marins, Francisco Euclides Botelho, José Américo Ribeiro, Luzimere Fenato, Vanderlei Cardoso do Amaral, Vicente de Paulo Dorneles e Vicente de Paulo Vieira do Nascimento. O Presidente Roberto Caetano da Silva solicitou a vereadora Ana Maria Marins, que fizesse a leitura do Salmo 90, na Bíblia Sagrada. Ato contínuo, solicitou ao secretário que fizesse a leitura da Ata da 3ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, na sequência, a Vereadora Ana Maria Marins pediu que fizesse a correção de seu nome na ata e registrou sua abstenção, devida sua ausência na reunião anterior. Ainda na discussão da ata, o Vereador Vanderlei Cardoso do Amaral, solicitou que fizesse uma retificação, onde se leu “Sindicato dos Trabalhadores Rurais”, para Sindicato dos Produtores Rurais. O Vereador Vicente de Paulo Dorneles também se absteve seu voto por estar ausente na reunião anterior. Após, a ata foi aprovada em única discussão e votação por unanimidade de 06 (seis) votos. Logo em seguida, o presidente convidou a Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil – “Sônia Guimarães dos Reis”, a senhora Elita Inês Gonçalves Reis, para compor a mesa principal. Conseqüentemente, o presidente a cumprimentou, agradeceu sua presença, dizendo que câmara estará sempre de portas abertas e disposta a atendê-la. Na sequência, pediu ao secretário que fizesse a leitura do ofício nº 08/2019 protocolado por ela nessa casa, que pediu a colaboração de R\$ 300,00 (trezentos reais) para a compra de um brinde a ser sorteado na Festa Julina da Escola. Após leitura do ofício, o presidente ressaltou ser uma honra para a casa atender sua solicitação e que mesmo não havendo recurso para esse fim, iria estudar um meio legal para atendê-la. Na oportunidade, a diretora cumprimentou a todos, esclareceu o motivo da sua visita, e agradeceu o apoio e a atenção do presidente em atender seu ofício. Ato contínuo, foram apresentados os seguintes projetos de leis: **Projeto de Lei nº 019/2019** – “**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LDO – LEI DE DIRETRIZ ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2020 NO MUNICÍPIO DE GUIMARÃNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, **Projeto de Lei nº 020/2019** - “**DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 756, DE 05 DE AGOSTO DE 1999 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, **Projeto de Lei nº 021/2019** - “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, **Projeto de Lei nº 022/2019** - “**AUTORIZA O MUNICÍPIO DE GUIMARÃNIA A ADERIR À ASSOCIAÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO CAMINHOS DO CERRADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, **Projeto de Lei nº 023/2019** - “**REESTRUTURA O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - CODEMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, **Projeto de Lei nº 024/2019** - “**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CARGO QUE ESPECIFICA**



(MÉDICO VETERINÁRIO), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, Projeto de Lei nº 025/2019 - “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA OUVIDORIA DO MUNICÍPIO DE GUIMARÂNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, Projeto de Lei nº 026/2019 - “ORGANIZA A POLÍTICA E O PLANO MUNICIPAL DE TURISMO, CRIA O CONSELHO E O FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” e Projeto de Lei nº 027/2019 - “ALTERA LOTAÇÃO NUMÉRICA DO CARGO EFETIVO DE ENFERMEIRO E DENTISTA”. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, Vicente de Paulo Dorneles, parabenizou ao Presidente pela Assessoria da Câmara, pelo excelente trabalho que estão desenvolvendo na Câmara, na oportunidade justificou que durante o dia reuniu com as assessoras da câmara e discutiram sobre cada projeto, apontando os erros um a um, entretanto após todos esclarecimentos sobre os mesmos, pediu a retirada de todos os projetos e devidamente devolvidos para correções. O presidente mediante apresentação dos erros, retirou todos os projetos da pauta, esclarecendo que o Executivo Municipal seria oficializado, e os mesmos devidos para correções e posteriormente serem reencaminhados e apreciados. Ato contínuo, o presidente solicitou ao secretário que fizesse a leitura da **Indicação nº 002/2019** de autoria da vereadora Luzimere Fenato, indicando que seja determinado ao setor competente uma fiscalização efetiva do cumprimento da Lei Municipal nº 1.261 de 18 de junho de 2014 que “DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO VENDEDOR AMBULANTE NÃO ESTABELECIDO EM GUIMARÂNIA, VENDER QUALQUER TIPO DE PRODUTO OU MERCADORIA NAS LOCALIDADES OU VIAS PÚBLICAS, FORA DOS LUGARES ESPECIFICADOS E AUTORIZADOS PELO PODER PÚBLICO e do **Requerimento nº 003/2019**, de autoria do Vereador Vicente de Paulo Dorneles, sobre o pedido de informação nos termos autorizados pelo INC. XVI do art. 16, combinado com o § 1º do mesmo artigo, da Lei Orgânica Municipal. Na sequência ambos foram aprovados por unanimidade de 08 (oito) votos. O presidente solicitou ao secretário que fizesse a leitura do Ofício nº 014/2019, que encaminhou a Lei 1.181/2019 ao Banco do Brasil. Não havendo quem fizesse o uso da palavra franca e não havendo mais nada, a ser tratado o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Sala de Reuniões “VICENTE GUIMARÃES”, em 10 de maio de 2019.

